



DEFERIDO

04 SET 2019

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

RDS

910/2019

REQUERIMENTO

Voto de Júbilo e Congratulações à Paróquia Sant'Ana pelos seus 124 anos de fundação.

REQUER VOTO DE JÚBILO OU CONGRATULAÇÕES à Paróquia Sant'Ana, pelos seus 124 (cento e vinte e quatro) anos de fundação.

A Paróquia Sant'Ana comemora este ano 124 anos de fundação. A história da Paróquia teve início como Capela Sant'Ana anexa a uma fazenda instalada pelos missionários jesuítas.

Em 1759, os jesuítas foram expulsos do Brasil, pelo Marquês de Pombal em 1759 e a propriedade foi transferida para a Coroa Portuguesa. O local serviu como residência dos conselheiros do Governo, passou a ser mais tarde uma escola pública, depois um hospital de variolosos e por último transformado em Quartel das Tropas Federais de São Paulo em 1894.

Durante as obras de reforma do então edifício do Quartel, foi encontrada nas escavações a imagem de Sant'Ana pertencente à antiga Capela Jesuíta. A imagem foi levada para uma residência dos moradores da região e a partir daquele momento o culto à Sant'Ana cresceu.

Em 12 de julho de 1895, atendendo aos clamores do povo, foi assinado pelo Cardeal Joaquim Arcoverde de Albuquerque, então bispo diocesano, o decreto de Criação da Paróquia Sant'Anna. Em 1896 foi lançada a pedra fundamental do atual templo.

Hoje a Paróquia Sant'Ana faz inúmeros serviços pastorais, serviços sociais prestados através do CEPHAS (Centro de Promoção Humana e Assistência Social) da Paróquia Sant'Ana criado em 1938.

Baseado em sua trajetória de fé e trabalho assistencial, eu **Vereador Jair Tatto**, parabenizo à Paróquia Sant'Ana pelos 124 anos de fundação.

REQUEIRO à Mesa, nos termos do inciso XV do art. 223 do Regimento Interno, com a subscrição da maioria absoluta dos membros desta Edilidade, a inserção em ata de VOTO DE JÚBILO OU CONGRATULAÇÕES à Paróquia Sant'Ana, pelos 124 (cento e vinte quatro) anos de fundação.

REQUEIRO, outrossim, que seja dada ciência à Paróquia Sant'Ana na Rua Voluntários da Pátria, 2060- Santana- São Paulo/SP, CEP: 02011-400, nos termos do artigo 156, in fine, do Regimento Interno.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

04 SET 2019

SGP. 42

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2019.

Vereador Jair Tatto

Sandra J. de A.

16:13 04/09/2019 020476 - Protocolo Legislativo - SGP.22

VOTO DE JÚBILO OU CONGRATULAÇÕES À PARÓQUIA SANT 'ANA PELOS SEUS 124 ANOS DE FUNDAÇÃO

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO AUTOR
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JONAS CAMISA NOVA
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATILIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	BETO DO SOCIAL	37	OTA
10	CAIO MIRANDA	38	PATRICIA BEZERRA
11	CÂMILO CRISTÓFARO	39	PAULO FRANGE
12	CELSO GIANKAZI	40	POLICE NETO
13	CELSO JATENE	41	QUITO FORMIGA
14	CLAUDINHO DE SOUZA	42	REIS
15	CLAUDIO FONSECA	43	RICARDO NUNES
16	DALTON SILVANO	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPLICY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SEIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÉU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		A SGP.23 - ____ / ____ / ____ Antonio I. Calçari - Supervisor de SGP.22